

**EDUCAÇÃO**

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 9600/2019

Sumário: Homologação da classificação profissional atribuída à professora Maria da Luz Araújo das Neves Vieira.

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, à docente a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento o Curso de Profissionalização em Serviço, na Universidade Aberta.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 01-09-1996.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Maria da Luz Araújo das Neves Vieira	430 — Economia e Contabilidade	12

24 de setembro de 2019. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312661997